



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva Alves	Matrícula/Decreto: 014/2025
E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição detalhada: Aquisição de imóvel, com área mínima de 50,40 m ² , destinado à implantação e construção de praça pública no Povoado Poço Terreiro, visando proporcionar espaço de lazer, convivência comunitária e recreação à população local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, inciso V da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA
Motivação da Contratação: A presente demanda decorre da necessidade de o Município de Malhador/SE ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao lazer, recreação e convivência comunitária, especialmente para atendimento da população do Povoado Poço Terreiro. A disponibilização de espaço público adequado na localidade contribuirá para proporcionar à comunidade ambiente destinado ao convívio social, à realização de atividades de lazer e recreação e à utilização coletiva pela população.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

A ausência de espaço público adequado para essa finalidade limita as oportunidades de convivência comunitária e de utilização organizada de áreas destinadas ao lazer e à recreação pelos moradores da localidade.

Objetivos da Contratação:

- a) viabilizar a futura implantação de praça pública no Povoado Poço Terreiro;
- b) ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao lazer e à recreação;
- c) proporcionar local adequado para convivência comunitária;
- d) promover a integração social entre os moradores da localidade;
- e) disponibilizar espaço público destinado à utilização coletiva pela população;
- f) contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;
- g) fortalecer as ações municipais relacionadas ao lazer, recreação e convivência comunitária;
- h) ampliar a infraestrutura pública disponível para atendimento da população local

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Esta demanda não está prevista PCA 2026, sendo regulamentada para o próximo exercício.

Previsão em que data deve ser iniciada a execução do serviço: 21 de agosto de 2026.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula/Decreto
Fiscal do contrato	Lucas de Jesus Pacheco	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 2721324179
Gestor do contrato	João Paulo da Silva Alves	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Decreto 014/2025

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.

Malhador/SE, 20 de julho de 2026.


João Paulo da Silva Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura